



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AUTOMOBILISMO VIRTUAL**

# Regulamento Geral 2026

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>2</b>
1.1 Comunicação .....	2
1.2 Documentos Oficiais.....	2
<b>2. Competições</b> .....	<b>3</b>
2.1 Inscrições.....	3
2.2 Equipamento e Conteúdo.....	3
2.3 Campeonato de Pilotos .....	4
2.4 Campeonato de Equipes.....	5
2.5 Pilotos Convidados .....	5
2.6 Licenças.....	5
2.7 Classes .....	5
<b>3. Sessões e Procedimentos</b> .....	<b>5</b>
3.1 Treinos Livres.....	5
3.2 Briefing .....	5
3.3 Limites da Pista.....	6
3.4 Qualificação .....	6
3.5 Warmup.....	7
3.6 Largadas.....	7
3.7 Chat e Canais de Comunicação.....	7
3.8 Bandeiras Amarelas e Safety Car.....	8
3.9 Bandeiras Azuis.....	8
3.10 Boxes e Pit Stops.....	8
3.11 Pós-Bandeirada.....	9
3.12 Entrevistas .....	9
3.13 Interrupções e Problemas Técnicos .....	10
<b>4. Direção de Prova</b> .....	<b>11</b>
4.1 Conceitos .....	11
4.2 Penalizações .....	11
4.3 Protestos.....	11

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



<b>5. Infrações.....</b>	<b>11</b>
5.1 Princípios Gerais .....	11
5.2 Glossário Sobre Danos .....	12
5.3 Infrações sobre Chat e Canais de Comunicação.....	12
5.4 Infrações Técnicas .....	12
<b>6. Diversos.....</b>	<b>13</b>
6.1 Pinturas Personalizadas.....	13

## 1. Introdução

### 1.1 Comunicação

1.2.1 O site oficial da CBA é [cba.org.br](http://cba.org.br)

1.2.2 A Comissão Nacional de Automobilismo Virtual, intitulada CNAV, da CBA, possui perfil oficial nas seguintes redes sociais:

- Instagram: [instagram.com/automobilismovirtualcba](https://www.instagram.com/automobilismovirtualcba)

1.2.3 São canais oficiais de comunicação da CNAV, além de seu website (item 1.2.1) e dos perfis em redes sociais (item 1.2.2):

- E-mails enviados pelo domínio [@cba.org.br](mailto:@cba.org.br)
- Discord: Automobilismo Virtual CBA
- Chat de texto e voz nos simuladores que possuem esta possibilidade

1.2.4 O uso indevido dos canais de comunicação - oficiais e não-oficiais - pelos membros está sujeito às sanções previstas neste Regulamento.

1.2.5 Perfis pessoais em redes sociais e contatos telefônicos dos administradores do Campeonato, bem como de pessoas envolvidas em qualquer forma na organização das competições, não são canais oficiais da CNAV, e quaisquer informações obtidas através destes canais não devem ser consideradas como informações oficiais da CNAV.

### 1.2 Documentos Oficiais

1.2.1 São documentos oficiais da CNAV:

- Este Regulamento Geral
- Regulamento Específico de cada competição

1.2.2 Todos os eventos e competições da CNAV estão submetidos ao CDA (Código Desportivo do Automobilismo) e aos documentos listados no item 1.2.1.

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- 1.2.3 Existindo conflito entre o disposto neste Regulamento e no Regulamento Específico de qualquer competição, prevalece o disposto no Regulamento Específico.
- 1.2.4 O Regulamento Específico de qualquer competição poderá ser alterado sem aviso prévio por meio de adendos, devidamente publicados no site da CBA.
- 1.2.5 A CNAV publica por meio de documentos oficiais os resultados, decisões, penalizações e determinações aos pilotos, e é de responsabilidade do piloto se manter informado.
- 1.2.6 É proibida a cópia ou reprodução deste Regulamento e dos demais documentos listados no item 1.2.1 sem autorização prévia da CNAV.
- 1.2.7 Todas as interpretações dos documentos oficiais estarão a critério exclusivo da CNAV e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio de seus canais oficiais de comunicação.
- 1.2.8 Havendo divergência de entendimento entre a versão em português e qualquer versão traduzida dos documentos oficiais da CNAV, prevalece o disposto na versão em português.

### 1.3 Conduta e Responsabilidades

- 1.3.1 Os pilotos devem se comportar com cortesia, respeito e educação, dentro e fora das pistas, comprometendo-se ao máximo com o ambiente de simulação das competições.
- 1.3.2 As regras impostas pelo simulador, como bandeiras, corte de pista, velocidade máxima no pit lane, entre outras, devem ser seguidas por todos os pilotos.
- 1.3.3 O uso desrespeitoso, ofensivo ou violento do chat do simulador ou de qualquer outro meio de comunicação será punido de acordo com a gravidade do ocorrido, tendo os Comissários Desportivos total liberdade e soberania para avaliar a gravidade, podendo levar à expulsão do piloto das competições.

## 2. Competições

### 2.1 Inscrições

- 2.1.1 As inscrições para as competições da CNAV são feitas exclusivamente através do website [cba.org.br](http://cba.org.br)
- 2.1.2 Ao realizar o pedido de inscrição, o piloto declara que leu e concordou com a íntegra deste Regulamento, do Regulamento Específico da competição e dos Termos e Condições da CNAV, e atende a todos os requisitos expressos nesses documentos.
- 2.1.3 A inscrição do piloto só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, quando houver.

### 2.2 Equipamento e Conteúdo

- 2.2.1 O piloto é o único responsável por seu próprio equipamento, e pode ser responsabilizado e punido esportivamente caso uma falha em seu equipamento resulte em uma infração



prevista pelo Regulamento e, portanto, o piloto não poderá alegar mau funcionamento para obter exceções.

- 2.2.2** A CNAV não tem o dever de prestar suporte técnico ou solucionar problemas de equipamento dos participantes, embora seja proativo, e não tem a possibilidade de dar suporte técnico durante os eventos.
- 2.2.3** O mau funcionamento do equipamento ou falta de recursos básicos como energia elétrica e internet não justifica a falta em uma etapa e não pode ser usado como justificativa para obter qualquer exceção ao regulamento.
- 2.2.4** As atividades não serão interrompidas nem adiadas em caso de queda de qualquer participante durante qualquer sessão.
- 2.2.5** O participante deve obrigatoriamente ser assinante e/ou adquirir o simulador/game utilizado no campeonato. Da mesma forma, a aquisição de conteúdo adicional do simulador/game é de responsabilidade exclusiva do participante.
- 2.2.6** O piloto deve zelar pelo funcionamento de sua conta no simulador/game utilizado no campeonato. O piloto que tiver problemas em sua conta ou mesmo banimento da mesma pelo simulador/game não terá sua participação garantida nos eventos com outras contas, secundárias ou de outro proprietário.
- 2.2.7** Caso um campeonato utilize conteúdo não original em um simulador, será disponibilizado para download através do Discord CBA Virtual.
- 2.2.8** É necessário utilizar seu nome corretamente igual ao cadastrado no website da CBA, tanto no Discord quanto dentro do simulador/game, para que o CNAV possa identificar e realizar o monitoramento corretamente, garantindo que possa desfrutar dos serviços de forma completa.

### **2.3 Campeonato de Pilotos**

- 2.3.1** O sistema de pontuação de cada campeonato, bem como pontuações bônus e punições, será definido em Regulamento Específico.
- 2.3.2** Os critérios de desempate são: Maior número de vitórias, 2<sup>os</sup>, 3<sup>os</sup>, 4<sup>os</sup>, 5<sup>os</sup> lugares, e assim por diante. Esgotadas as colocações em corrida, os critérios seguintes são: menor quantidade de faltas, menor quantidade de pontos na licença. Os últimos critérios são a posição final da última corrida, penúltima, antepenúltima, e assim por diante.
- 2.3.3** As Pontuações podem dispor o status do piloto naquela etapa, com legenda a seguir:
- Falta [F]: Quando o piloto não realiza volta de classificação nem larga para a corrida.
  - Não Largou [DNS]: Quando o piloto cronometra volta de classificação, mas não larga.
  - Abandono [DNF]: Quando o piloto não completa o mínimo de voltas requerido para somar pontuação na etapa.



- Desqualificação [DQ]: Quando piloto recebe um 'Disqualification' válido do simulador ou da Direção de Provas.

## 2.4 Campeonato de Equipes

- 2.4.1 Os Campeonatos podem dispor de Pontuação/Classificação de Equipes, e serão divulgados no Regulamento Específico de cada competição.

## 2.5 Pilotos Convidados

- 2.5.1 A organização da CNAV poderá permitir a participação de pilotos de outras nacionalidades, devidamente cadastrados em seu país de origem.

## 2.6 Licenças

- 2.6.1 A CNAV poderá classificar seus pilotos de acordo com seus resultados em forma de licenças, que serão divulgados no regulamento específico de cada competição ou por meio de adendos a este documento.

## 2.7 Classes

- 2.7.1 A CNAV poderá criar classes de disputa de acordo com experiência dos pilotos, que serão divulgados no regulamento específico de cada competição ou por meio de adendos a este documento.

# 3. Sessões e Procedimentos

## 3.1 Treinos Livres

- 3.3.1 O uso do chat de texto e voz é permitido durante os treinos livres, ressalvadas as disposições do item 3.1.4.
- 3.1.2 É obrigatório utilizar os Treinos Livres seguindo este Regulamento e os conceitos de simulação e esportividade, evitando especialmente acidentes propositais e problemas de conduta em chat com outros pilotos.

## 3.2 Briefing

- 3.2.1 Antes da Sessão de Qualificação, será realizada uma reunião denominada Briefing com os pilotos e o Diretor de Prova, a fim de tratar de aspectos específicos para a etapa em questão e sanar eventuais dúvidas dos pilotos.
- 3.2.2 O Briefing será realizado no Discord CBA Virtual, em horário estipulado pelo Regulamento Específico da competição, onde os pilotos devem comparecer pontualmente sem a necessidade de serem lembrados.
- 3.2.3 Em simuladores onde o servidor é contínuo entre Treinos Livres e demais sessões, o Diretor de Prova poderá por cortesia comunicar o início do Briefing através do chat de texto do



simulador. Os pilotos que não retornarem seus carros ao box em até 60 segundos poderão ser desqualificados temporariamente até o término do briefing.

- 3.2.4** Havendo necessidade, a CNAV definirá regras complementares no Briefing. As regras definidas no Briefing têm preferência sobre as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Específico.
- 3.2.5** A organização poderá informar aos pilotos inscritos, através de circulares, instruções diversas antes da realização do briefing, específicas para cada etapa. Estas informações têm a mesma validade das repassadas durante o Briefing.
- 3.2.6** Assuntos relacionados com outras etapas do mesmo campeonato deverão ser registrados por escrito na secretaria de prova nos canais do Discord da CNAV [discord.com/invite/YRjwcwNpPT](https://discord.com/invite/YRjwcwNpPT)

### 3.3 Limites de Pista

- 3.3.1** Os participantes devem estar na pista o tempo todo. As duas linhas que delimitam os limites da pista (direita e esquerda) são consideradas pista, mas as zebras não são.
- 3.3.2** Um participante será considerado fora da pista caso nenhuma parte do carro esteja dentro dos limites indicados, ou quando o simulador, caso tenha detecção automática, indique em seus registros.
- 3.3.3** Caso um participante saia da pista, ele poderá retornar, devendo fazê-lo de maneira segura e sem ganhar nenhuma vantagem de tempo (ou posições), podendo reduzir a velocidade (ou devolver as posições ganhas com a saída de pista) e notificar esta ação em seu recurso para evitar as penalizações possíveis.
- 3.3.4** Em circuitos ovais, é proibido efetuar uma ultrapassagem utilizando qualquer parte do carro à esquerda da linha interna que separa o circuito da pista de rolagem, exceto em casos estudados e aprovados pela Direção de Provas e comissários durante o briefing do evento.
- 3.3.5** Em circuitos mistos, não é permitido realizar uma ultrapassagem em desacordo com as definições do item 3.5, que seja de forma clara, acintosa e premeditada, seguindo os padrões definidos pelo simulador e pelas orientações de briefing.
- 3.3.6** A Direção de Provas e comissários pode alertar via chat sobre excessos de saída da pista, visando prevenir o piloto de incorrer em novo erro que possa causar acidentes ou lhe incorrer em penalizações.

### 3.4 Qualificação

- 3.4.1** Pilotos que forem instruídos pela Direção de Provas para largar dos boxes ou para não participar da sessão de qualificação não poderão levar seus carros à pista na sessão de qualificação.

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



### 3.5 Warmup

**3.5.1** Nos simuladores onde o Warmup é utilizado, os participantes devem seguir as regras de velocidade e sinais do pitlane. Não há reposicionamento de grid através de comandos.

### 3.6 Largadas

**3.6.1** As largadas ou relargadas poderão ser paradas, lançadas em fila dupla, ou lançadas em fila indiana, conforme Regulamento Específico da competição.

**3.6.2** Todos os itens sobre os procedimentos de largada são avaliados pela Direção de Provas de acordo com as circunstâncias em que os eventos ocorrem e cabe a interpretação soberana da mesma para a aplicação de decisões.

**3.6.3** Volta de formação: Os pilotos devem seguir as orientações do simulador, manter suas linhas na pista, o alinhamento correto em relação ao carro da frente, as velocidades constantes e uma distância segura para os adversários, sem deixar buracos ou formar atrasos na fila. É permitido o movimento de aquecimento de pneus dentro destas restrições.

**3.6.4** Largadas ou relargadas lançadas: Os pilotos deverão manter a velocidade que o Pace Car desempenha em pista. Não é permitido largar antes do líder da prova. Não é permitido ultrapassar carro da fila à frente antes da linha de chegada. Não é permitido acelerar e depois reduzir, nem interromper a progressão de arrancada, nem realizar uma progressão de arrancada muito mais lenta do que a média.

**3.6.5** Largadas estáticas pelo grid: As penalizações referentes a queima de largada são de responsabilidade do simulador. O ato de executar a largada é considerado responsabilidade básica do piloto, portanto é passível de penalização gerar incidente por ficar com o carro parado no grid, ou ao realizar uma progressão de arrancada muito abaixo da média, no momento da largada.

**3.6.6** Em largada dos boxes, os pilotos que optarem por, ou receberem a determinação de largar dos boxes deverão cumpri-la corretamente de acordo com as instruções do simulador.

### 3.7 Chat

**3.7.1** O uso do chat de voz no simulador é permitido. É altamente recomendável desligar este canal de comunicação a fim de preservar sua concentração e evitar transtornos. Caso mantenha este canal habilitado, é recomendável utilizar apenas para informações relevantes. A Direção de Provas não efetua monitoramento ou registro destas atividades por voz.

**3.7.2** O uso do chat de texto, tanto público quanto privado entre os pilotos e spotters, é proibido do início da sessão de Qualificação até o encerramento do servidor. Este canal somente é liberado caso a Direção de Provas autorize no Briefing ou na própria sessão.



- 3.7.3** O piloto que desejar passar alguma informação útil deverá se reportar em forma de mensagem privada à Direção de Provas e ou comissários, através do chat “/rc + Texto” no iRacing.
- 3.7.4** A conduta provocativa, ofensiva ou desrespeitosa por parte dos pilotos ou qualquer participante durante transmissões ao vivo de eventos do CNAV, poderá sofrer sanções dos comissários.
- 3.7.5** A CNAV não realiza moderação nem tem a responsabilidade de moderar canais não oficiais ou dos próprios participantes que, por exemplo, realizem transmissões ao vivo ou publicações em redes sociais.

### **3.8 Bandeiras Amarelas e Safety Car**

- 3.8.1** O regime de bandeira amarela em toda a pista (Full Course Yellow) pode ser acionado pelo simulador ou pela direção de prova da CNAV.
- 3.8.2** Após a entrada do Pace Car na pista, os pilotos devem se agrupar atrás do mesmo seguindo as orientações do simulador, manter suas linhas na pista, o alinhamento correto em relação ao carro da frente, as velocidades constantes e uma distância segura para os adversários, sem deixar buracos ou formar atrasos na fila.

### **3.9 Bandeiras Azuis**

- 3.9.1** O piloto é considerado com a responsabilidade de ceder passagem ao piloto que está volta a sua frente mesmo se a bandeira azul não lhe for exibida, a partir do momento em que seu ritmo obstrui o ritmo do adversário ou influencia em disputas por posição dos adversários.
- 3.9.2** Deve-se ceder passagem de forma progressiva e previsível, sem movimentos bruscos, em locais adequados, e de modo proativo, também acatando as instruções em briefing.

### **3.10 Boxes e Pit Stops**

- 3.10.1** Pilotos que pretendam fazer uma parada em box deverão indicar claramente sua intenção para os pilotos próximos na pista, se prontificando a adotar medidas de segurança. Pode ser feito um traçado diferente no trecho que antecede a entrada do pit lane, ou adotada qualquer medida que tenha o mesmo efeito sem causar risco de acidente.
- 3.10.2** Na entrada dos boxes, frear a 20km/h abaixo da velocidade limite dos boxes durante a entrada pode ser considerado como freada imprópria, caso implique em incidentes com outros pilotos.
- 3.10.3** Os pilotos devem percorrer o pit lane pela linha mais distante dos boxes, denominada faixa rápida, quando não estiverem em desaceleração para parada ou em retomada de velocidade após a parada.
- 3.10.4** É responsabilidade do competidor liberar seu carro após um 'pit stop' apenas quando é seguro fazê-lo.



- 3.10.5** Nos circuitos Mistos, a preferência na saída do pitlane, caso dois carros estejam lado a lado, é de quem estava antes na faixa rápida, seguindo os procedimentos do item 3.12.5.
- 3.10.6** Nos circuitos Ovais, caso dois ou mais carros fiquem lado a lado na saída do pitlane, as posições são consideradas na ordem em que cruzarem a linha de saída, sendo que as devidas precauções devem ser tomadas para evitar contatos entre os carros.
- 3.10.7** Não é permitido realizar parada no box em vaga onde já existe outro carro parado, exceto em simuladores que dispõem de 'ghost' que evitam colisões dentro dos boxes.
- 3.10.8** O pitlane tem sua entrada fechada antes da abertura da primeira volta, e é proibido entrar no pitlane neste período.

### **3.11 Pós-Bandeirada**

- 3.11.1** Pilotos que pretendam fazer alguma comemoração em pista deverão buscar local que não interfira no trajeto dos adversários que estão levando seus carros para o box.
- 3.11.2** Os pilotos devem evitar fazer uso dos atalhos de remoção do carro por pelo menos 30 segundos após o término da prova, para fins da transmissão ao vivo.
- 3.11.3** Os pilotos devem evitar colisões aos demais carros no período, por precaução a danos físicos que possam ocorrer aos participantes, como trancos no force feedback do volante.

### **3.12 Entrevistas**

- 3.12.1** Nos eventos com transmissão ao vivo, os entrevistados deverão comparecer ao Discord da CNAV, para a realização das entrevistas pós-corrída. Pilotos que não estiverem disponíveis para entrevista em até 2 minutos após o término da prova poderão perder este direito.
- 3.12.2** Em eventos com corrida única, o modelo sugerido à equipe de transmissões é o de convidar para as entrevistas os três primeiros colocados gerais, mais o melhor colocado de cada classe.
- 3.12.3** Em eventos com duas baterias, o modelo sugerido à equipe de transmissões é de as entrevistas serem realizadas ao término da última bateria, convidando o vencedor de cada bateria em cada classe.
- 3.12.4** Quando houver um campeão definido em determinada etapa, o modelo sugerido à equipe de transmissões é de convidar este campeão para ser entrevistado. Caso haja um número excessivo de pilotos a serem entrevistados nestes casos, a prioridade é dos campeões e vencedores da bateria principal.
- 3.12.5** A equipe de transmissões pode, ainda, chamar participantes adicionais para as entrevistas, a seu critério.



- 3.12.6** Para padronizar o tempo total de entrevistas e o tempo médio de exposição a cada entrevistado, é sugerido o tempo máximo de dois minutos de entrevista. A equipe de transmissões tem liberdade de realizar este controle.

### 3.13 Interrupções e Cancelamentos

- 3.13.1** Em situações de falha no serviço do simulador/game ou de seu respectivo servidor, causando problemas de conexão simultaneamente para pelo menos 1/3 (um terço) dos pilotos em uma corrida, o Diretor de Prova poderá interromper a corrida. A interrupção será comunicada no servidor da corrida (se a direção de provas não for afetada pela falha de conexão), e no Discord CBA Virtual, através do canal de texto da sala de Briefing e no canal de voz Briefing.
- 3.13.2 Caso a corrida seja interrompida com menos de duas voltas completadas pelo líder:** A largada será considerada anulada. Será feita uma tentativa de reinício da corrida. Um novo servidor será agendado com a mesma duração prevista. Caso o simulador/game em questão não ofereça o sistema de edição de grid, será realizada uma nova Qualificação para a determinação do grid. Caso não seja possível o reinício, nenhum ponto será considerado para o campeonato.
- 3.13.3 Caso a corrida seja interrompida com mais de duas voltas completadas pelo líder e menos de 75% do tempo total previsto:** Se houver condições e o simulador/game permitir edição de grid, a corrida será reiniciada com os veículos alinhados em fila indiana e a largada será em movimento. Um novo servidor será agendado com duração restante prevista, descontando-se as voltas/tempo já concluídas sob procedimento do Safety Car. Não serão computados pontos até que se atinja 75% do tempo ou distância previstos para a corrida.
- 3.13.4 Caso a corrida seja interrompida com mais de 75% do tempo total previsto:** A corrida será considerada completada e não haverá nova largada. Os resultados serão tomados a partir da última volta completada por cada piloto, e a pontuação da etapa ou bateria será aplicada integralmente.
- 3.13.5** Se a interrupção prevista nos itens 3.16.3 e 3.16.4 ocorrer quando existir outra bateria prevista após o término da corrida interrompida, um novo servidor para a segunda bateria será agendado após a interrupção, com nova sessão classificatória para a determinação do grid.
- 3.13.6** Caso o serviço do simulador/game ou de seu respectivo servidor não retorne à normalidade em prazo viável de acordo com a avaliação do Diretor de Prova, a corrida será cancelada. Se a falha ocorrer durante a primeira bateria de uma etapa com duas baterias, a segunda bateria também será cancelada. Em ambos os casos, não serão atribuídos pontos aos pilotos.
- 3.13.7** Ocorrendo o cancelamento de uma ou mais corridas, o número máximo de etapas válidas do campeonato será reduzido em mesmo número.
- 3.13.8** Havendo disponibilidade no calendário de competições dentro da mesma temporada, a organização pode optar por reagendar uma corrida cancelada.

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- 3.13.9** Caso seja notada no evento alguma configuração no servidor diferente da estipulada no Regulamento Específico daquele campeonato, a organização se dá a liberdade de definir se haverá a necessidade de cancelar, postergar ou validar a etapa.

## 4. Direção de Prova

### 4.1 Conceitos

- 4.1.1** Nas competições da CNAV que dispõem de moderação ativa, os comissários analisarão os incidentes ocorridos em corrida em tempo real e aplicarão as punições necessárias conforme o CDA, este Regulamento e o Regulamento Específico da competição.
- 4.1.2** Os pilotos só poderão entrar em contato com os comissários durante a corrida para solicitar análise de lances através da mensagem de texto privada no simulador. O comando deve ser acionado imediatamente após o incidente, e no máximo uma vez por volta.
- 4.1.3** Demais itens estão dispostos no CDA.

## 5. Infrações

### 5.1 Princípios Gerais

- 5.1.1** As infrações cometidas pelos pilotos serão punidas conforme este Regulamento. Para algumas infrações será associado um número de pontos de punição (PP).
- 5.1.2** O piloto que atingir 5 PP no decorrer de um campeonato ficará automaticamente sem classificação na etapa seguinte.
- 5.1.3** O piloto que atingir 10 PP no decorrer de um campeonato ficará automaticamente sem classificação na etapa seguinte.
- 5.1.4** O piloto que atingir 15 PP no decorrer de um campeonato será impedido de participar da etapa seguinte daquele campeonato (suspensão de uma etapa).
- 5.1.5** O piloto que atingir 20 PP no decorrer de um campeonato será Suspenso do campeonato, e Desqualificado do campeonato.
- 5.1.6** O piloto que receber duas Desqualificações em etapas diferentes no decorrer do campeonato será impedido de participar do restante do campeonato (suspensão do campeonato).
- 5.1.7** No iRacing, o incidente que causar punições automáticas do simulador a um dos pilotos, por exceder o limite permitido de incidentes contabilizados pelo próprio simulador (Incident Warnings ou Incident Limit), não terá o piloto culpado automaticamente punido de acordo com este prejuízo, cabendo aos Comissários Desportivos determinar a punição aplicável de acordo com a gravidade do incidente em si.
- 5.1.8** A contagem de incidentes pelo simulador não é passível de qualquer intervenção pela organização ou pelos Comissários Desportivos.



**5.1.9** O piloto suspenso em uma etapa está impedido de participar de qualquer atividade naquele evento, como Briefing ou atividade de Spotter no simulador iRacing.

## **5.2 Infrações sobre Chat e Canais de Comunicação**

**5.2.1** Por se tratar de ambientes com games e simuladores com opção de chat, é estabelecida uma lista de infrações a este uso do chat visando o bom andamento dos eventos, a seguir:

- I Proibido o uso de chat não autorizado
- II Proibido o uso de chat ou notificação repetidas vezes
- III Proibido o uso de chat por spotter
- IV Proibido o uso de chat ofensivo em canais oficiais ou contratados

## **5.6 Infrações Técnicas**

**5.6.1** Por se tratar de ambientes com games e simuladores com regras e controles específicos para cada campeonato, é estabelecida uma lista de infrações, a seguir:

- I Nome no Briefing ou no simulador diferente da inscrição – Advertência
- II Ausência ou atraso maior do que 2 minutos em Briefing, quando obrigatório – Advertência
- III Instabilidade na conexão comprometendo a segurança – Remoção do Servidor
- IV Ordem para ir aos boxes checar conexão instável – Stop And Go
- V Acessar servidor de corrida enquanto suspenso da etapa – Remoção do Servidor (+3 PP)
- VI Causar acidente após o término de uma sessão – Advertência (+3 PP)
- VII Não cumprir determinação de parar o carro durante briefing – Advertência (+3 PP)
- VIII Realizar parada em box durante cumprimento de Drive Through – Drive Through (+3 PP)
- IX Acessar a pista quando Suspenso da sessão de Qualificação – Advertência (+3 PP)
- X Completar volta válida quando Suspenso da sessão de Qualificação – Desqualificação (+3 PP)
- XI Não cumprir determinação de largar do pitlane – Desqualificação (+3 PP)
- XII Falha no envio do LOG obrigatório em simuladores com este item – Desqualificação (+3 PP)
- XIII Reprovação na Vistoria do LOG em simuladores com este item – Desqualificação (+3 PP)
- XIV Não cumprimento de pneus obrigatórios – Desqualificação (+3 PP)
- XV Não cumprimento de pitstop obrigatório – Desqualificação (+3 PP)
- XVI Utilização de modelo de carro diferente do estabelecido – Desqualificação (+3 PP)
- XVII Utilização de falha no simulador para obter vantagem – Desqualificação (+3 PP)
- XVIII Causar bandeira amarela sem motivo justificável – Desqualificação (+3 PP)



## 6. Diversos

### 6.1 Pinturas Personalizadas

**6.1.1** Os simuladores Automobilista, Automobilista 2, Assetto Corsa, Assetto Corsa Competizione, e rFactor 2 dispõe da opção de o piloto ou equipe enviar suas pinturas personalizadas para que a CNAV faça a alocação de um *Carset* (pacote com pinturas dos carros).

- Método de Entrega: Acesse o link da competição para maiores informações.
- Prazos: As pinturas devem ser enviadas até 7 dias antes do início da 1ª rodada geral (a contar na segunda-feira) para entrarem na 1ª remessa, e até 7 dias antes do início da 2ª rodada geral (a contar na segunda-feira) para entrarem na 2ª remessa. A partir destes prazos, serão inclusas apenas pinturas por motivos extraordinários: entrada/saída de piloto em equipe, entrada/saída de patrocinador máster em equipe, ou correção em padrões da CNAV Esports.

**6.1.2** Dentro do template (arquivo de pintura), todo o conteúdo marcado no menu 'Camadas' com um cadeado ao lado direito deve ser mantido sem alterações, incluindo os logotipos da CNAV.

#### **6.1.3 Itens não permitidos nas pinturas personalizadas:**

- Propaganda política ou partidária de qualquer tipo
- Substâncias com restrição de publicidade ou ilícitas no Brasil
- Pirataria e/ou violação de propriedade intelectual
- Conduta discriminatória, incitação a crimes ou violência
- Pornografia

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

---

Comissão Nacional de Automobilismo Virtual  
Vinicius Prado de Oliveira e Corrêa  
Presidente

---

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fabio Borges Greco  
Presidente

---

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

---

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180  
Tel: (55-21) 2221-4895  
Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)